



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE PROTOCOLO FINANCEIRO
PROL. N.º 087/2021
Fls. 43 ASS. *[Assinatura]*

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Justifica-se a presente contratação direta, na melhor forma de direito e consoante às disposições legais expressas, com base no artigo 24, X, c/c 26, ambos da Lei n. 8666/93, sendo justificativa de dispensa de licitação, baseada no inciso X, art. 24, c/c art. 26 da lei n. 8666/93, além do disposto na Lei n. 8245/91, com alterações pela lei 11.112/2009 (Lei do Inquilinato).

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

A motivação para locar o imóvel deve-se ao fato da necessidade de se organizar o arquivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro que se encontra em precário estado de conservação e sem a devida sistematização. Ademais, o material ocupa hoje diversas salas do prédio principal da prefeitura, o que tem prejudicado a necessidade de expansão de departamentos e secretarias municipais. O método de armazenamento atual favorece a proliferação de vetores de doenças e dificulta a limpeza do material.

A escolha do local para instalação situado à Rua Benjamin Constant, n. 398, Centro, Cordeiro/RJ representa localização estratégica para a municipalidade, pois, o endereço situa-se em área central do município (próximo ao prédio principal) e o espaço é bastante amplo, permitindo armazenar todo o acervo dos arquivos administrativos, e ainda, caso haja interesse, a destinação de salas para departamentos.

As vantagens para o ente público e para a população evidenciam a possibilidade de acesso organizado à memória administrativa do município e dão solução aos problemas apontados, sendo essa a justificativa para a locação de imóvel.

DO PREÇO

O aluguel mensal é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil).


RONALDO MOISÉS COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração